3. a elaboração do relatório final.

4. - A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I – é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II – aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI – serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII – todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

PROVA ESCRITA

5. - A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso previsto neste edital, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

§ 5º – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

§ 6º – As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

§ 8º – Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora

§ 9º – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/órgão em sessão de 30/04/2020, conforme Portaria FFLCH n º 011/2020 de 05/05/2020.

DEFESA DE TESE

6. - A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – A tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – A duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO:

8. - O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§2º – – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender

I – Produção científica, literária, filosófica ou artística;

VII – atividades didáticas;

VIII – diplomas e outras dignidades universitárias.

IX – Atividades de formação e orientação de discípulos;

X – Atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

XI – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

§ 3º – A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA

9. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 e 172 do Regimento Geral da USP, artigo 62 do Regimento FFLCH e das seguintes normas:

I – A comissão julgadora, com base no programa do concurso previsto neste edital, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

II - O candidato poderá propor a substituição de pontos da lista da prova didática, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

IV – O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI – Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato se encerrar aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII– As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 3º – Cada membro poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO:

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – A nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – A nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – Concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12 - Findo o julgamento, a comissão julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º – Poderão ser anexados ao relatório da comissão julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º – O relatório da comissão julgadora deverá ser apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela comissão julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Os programas previsto neste edital estão disponíveis no site http://academica.fflch.usp.br/concursos/livredocencia/todos e demais informações, poderão ser obtidas no Serviço de Apoio Acadêmico da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, pelos telefones/WhatsApp (55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621), ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br) e (apoioaca2fflch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Torna sem efeito a retificação ao edital "ATAC/FM/52/2020", publicada no D.O.E. de 12/03/2021, Poder Executivo, Seção I, página 239.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital FSP/ 007/2021

Retificação referente ao Edital FSP/ 005/2021 - Convocação para as provas

ONDE SE LÊ: "CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE – ESPECIALIDADE: "SAÚDE, CICLOS DE VIDA E ORGANIZAÇÃO TEMPORAL DA SOCIEDADE.

"Professor Associado Luiz Silveira Menna Barreto – Aposentado, Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas/USP".

.".

LEIA-SE: "CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE – ESPECIALIDADE: "SAÚDE, CICLOS DE VIDA E ORGANIZAÇÃO TEMPORAL DA SOCIEDADE

"Professor Titular Luiz Silveira Menna Barreto – Aposentado, Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas/USP".

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº103/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 19/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que a candidata ANDRE LUIS COSTA ENNES (7º) não se apresentou, convoca: - LAURA BARROS ABATE ROTELLI (8ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 81/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO GINECOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 104/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 37/2021 de Resultado Final/Classificação, tendo em vista que o candidato RAFAEL GUISALBERTE MALTEZ (10º) convoca, BARBARA ICHIYAMA MATTOS (12ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 15/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO CIRURGIA GERAL, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, CONVOCA os candidatos com inscrições confirmadas para a realização das Provas Escritas Objetiva e Dissertativa do Concurso Público para a função PAEPE BIOLOGISTA conforme Edital de Abertura nº 01/2021, publicado no D.O.E de 20/02/2021 para a realização das Provas Escrita Objetiva e Escrita Dissertativa, a serem realizadas no dia 30/05/2021 às 08:30 horas conforme locais abaixo:

DATA: 30/05/2021 HORÁRIO: 08:30 horas

As Inscrições Confirmadas conforme Item 1 do presente edital realizarão provas conforme discriminado abaixo:

INSCRITOS/LOCAIS:

INSCRITOS DE 0001 A 0128 - Bloco H da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – FEEC - à Rua: James Clerk Maxwell, 100 - Campus UNICAMP – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo – Campinas/SP.

INSCRITOS DE 0129 A 0188 - Bloco F da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – FEEC - à Rua Josué de Castro, s/n - Campus UNICAMP – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo – Campinas/SP.

INSCRITOS DE 0189 A 0376 - Instituto de Economia/IE - Pavilhão da Graduação, à Rua Pitágoras, 353 - Campus UNICAMP – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo – Campinas/SP.

1. - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFIRMADOS:

1.1. - Bloco H da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – FEEC - à Rua: James Clerk Maxwell, 100 - Campus UNICAMP – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo – Campinas/SP

Nº INSCRIÇÃO - NOME - SALA

1 - ALINE SILVEIRA - SALA PE - 11 - FEEC

2 - PAULA ARAUJO MONTEIRO MAFRA - SALA PE - 11 - FEEC

3 - BRUNO EIDI TAKATA - SALA PE - 11 - FEEC

4 - MARINA ROVANI DRUMMOND - SALA PE - 11 - FEEC

7 - MARINA BUZATTO GILIOLI - SALA PE - 11 - FEEC

8 - MAYARA CRISTINA MOREIRA SILVA - SALA PE - 11 - FEEC

9 - DANIELA ALVES RIBEIRO - SALA PE - 11 - FEEC

10 - JOYCE KAROLINE DA SILVA - SALA PE - 11 - FEEC

13 - RENAN SILVA FREIRE - SALA PE - 11 - FEEC

14 - PRISCILLA SOARES ELIDIO - SALA PE - 11 - FEEC

16 - LARA STEPHANIA MARINHO GARRITO - SALA PE - 11 - FEEC

17 - FELIPE LUZ TORRES SILVA - SALA PE - 11 - FEEC

19 - PRISCILA ANDRESSA CORTEZ - SALA PE - 11 - FEEC

21 - DOMINIC AYALA BIFFI - SALA PE - 11 - FEEC

22 - TIAGO DANIEL MADUREIRA DE MEDEIROS - SALA PE - 11 - FEEC

23 - MAIARA FERREIRA TERRA - SALA PE - 11 - FEEC

24 - PAMELA CRISTINA OLIVEIRA JANUARIO - SALA PE - 11 - FEEC

27 - THAMIRYS COSMO GRILLO FAJARDO - SALA PE - 11 - FEEC

28 - KATRIN DE SOUZA MATTOS - SALA PE - 11 - FEEC

29 - THAYZ DE ARAUJO SILVA - SALA PE - 11 - FEEC

31 - SILVIANE FERNANDES DE MAGALHAES - SALA PE - 11 - FEEC

32 - RENATA SANTOS DE OLIVEIRA - SALA PE - 11 - FEEC

34 - LETICIA DANIELI MATUDA - SALA PE - 11 - FEEC

36 - ILDEFONSO ALVES DA SILVA JUNIOR - SALA PE - 11 - FEEC

38 - ARYANE KAROLINE RAMOS FERREIRA - SALA PE - 11 - FEEC

40 - THAIS DE FATIMA AMARANTE - SALA PE - 11 - FEEC

41 - ROBSON PEREIRA DA SILVA - SALA PE - 11 - FEEC

42 - ANDREA REGINA PASTORELLI - SALA PE - 11 - FEEC

44 - CARLA DE MORAES SALGADO - SALA PE - 11 - FEEC

45 - AMANDA BISCARO - SALA PE - 11 - FEEC

47 - MILENE BARBOSA GOMES - SALA PE - 12 - FEEC

49 - LORENA VIANNAY CORREA - SALA PE - 12 - FEEC

52 - LAILA MARTINS CAMARGO - SALA PE - 12 - FEEC

53 - THALES CORREA DE LIMA - SALA PE - 12 - FEEC

55 - MARIA RAFAELA MELO BARBOSA DA SILVA - SALA PE - 12 - FEEC

56 - LARISSA CRISTINA PEIXOTO BORTOLOTI - SALA PE - 12 - FEEC

57 - ELIANA FERREIRA PAES - SALA PE - 12 - FEEC

60 - AMANDA SARDELI ALQUALO ASSAF - SALA PE - 12 - FEEC

61 - RENATA SESTI COSTA - SALA PE - 12 - FEEC

62 - DANIELA BRAMBILA CORGHI - SALA PE - 12 - FEEC

63 - JULIO CESAR SALVADORI - SALA PE - 12 - FEEC

64 - VALERIA SIMPIONATO - SALA PE - 12 - FEEC

67 - VICTOR FRANCA - SALA PE - 12 - FEEC

69 - GUILHERME FERRARI BEVILACQUA - SALA PE - 12 - FEEC

70 - LETICIA HELLEN DO AMARAL BARRETO - SALA PE - 12 - FEEC

71 - BRUNO VINICIUS DE AGUIAR - SALA PE - 12 - FEEC

72 - VALERIA CHRISTIANE DA SILVA - SALA PE - 12 - FEEC

74 - LIRIAM SAMEJIMA TEIXEIRA - SALA PE - 12 - FEEC

76 - JUCARA NOELI DA SILVA - SALA PE - 12 - FEEC

77 - ANA CAROLINE BRAMBILLA FALVELLA - SALA PE - 12 - FEEC

78 - FABIO HENRIQUE GONCALVES SMAILE - SALA PE - 12 - FEEC

79 - DENISE MADUREIRA DE OLIVEIRA - SALA PE - 12 - FEEC

81 - KAROLINE SOARES DE FREITAS - SALA PE - 12 - FEEC

82 - GABRIELA TORRES CRUVINEL - SALA PE - 12 - FEEC

83 - ADNA CRISLEIA RODRIGUES MONCAO DE LIMA - SALA PE - 12 - FEEC

84 - KATARINE OUTEIRO BORTOLOTTI - SALA PE - 12 - FEEC

86 - LILIAN FABIANA SCIALO ARZENARES - SALA PE - 12 - FEEC

87 - JAINE CRISTINA RAMALHO - SALA PE - 12 - FEEC

88 - CARINA STEPHANE ARAUJO FLORENTINO - SALA PE - 12 - FEEC

89 - NATIELY SILVA SALES - SALA PE - 12 - FEEC

90 - TIAGO OLIVEIRA RIBEIRO - SALA PE - 24 - FEEC

91 - PAULA BRAGA DALTRO - SALA PE - 24 - FEEC

94 - RODRIGO NAOTO SHIRAISHI - SALA PE - 24 - FEEC

95 - ANA PAULA DA SILVA TENORIO - SALA PE - 24 - FEEC

96 - ANA BEATRIZ ROSSETTI SANTOS - SALA PE - 24 - FEEC

98 - CLAUDETE MARIA SILVA FERREIRA - SALA PE - 24 - FEEC

99 - WILLIAN DE MORAIS DIAS - SALA PE - 24 - FEEC

100 - JULIANA RONCHI CORREA - SALA PE - 24 - FEEC

101 - MARINA PEREIRA DE SOUZA - SALA PE - 24 - FEEC

102 - MARIANE APARECIDA RISSO - SALA PE - 24 - FEEC

103 - GABRIELA DA SILVA LEITE - SALA PE - 37 - FEEC

104 - LIVIA FURQUIM DE CASTRO - SALA PE - 37 - FEEC

105 - BIANCA FRANCISCO FALASCO - SALA PE - 37 - FEEC

106 - GRAZIELA LOPES SARTORI - SALA PE - 37 - FEEC

108 - VIVIANA LOUREIRO ROCHA - SALA PE - 37 - FEEC

109 - VINICIUS MANDOLESI RIOS - SALA PE - 37 - FEEC

110 - ANDRESSA ROCHA DA SILVA - SALA PE - 37 - FEEC

112 - LUCIANA DE SOUZA LIMA MICHELONE - SALA PE - 37 - FEEC

115 - MARINA ELISA SINGARETE - SALA PE - 37 - FEEC

116 - RUTE LOPES - SALA PE - 37 - FEEC

117 - WELINGTON COROZOLLA - SALA PE - 35 - FEEC

118 - FERNANDA SUCHARSKI ZELENKA - SALA PE - 35 - FEEC

120 - THAIS RAMOS DAL MOLIN - SALA PE - 35 - FEEC

121 - RAFAELA MARIANO DA SILVA ARAUJO - SALA PE - 35 - FEEC

122 - CAROLINE NATANIA DE SOUZA ARAUJO - SALA PE - 35 - FEEC

123 - JESSICA GARCIA FELIPE DOS SANTOS - SALA PE - 35 - FEEC

124 - LUIS FELIPE BILLIS - SALA PE - 35 - FEEC

125 - TATIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS - SALA PE - 35 - FEEC

127 - JULIA RAMIRES ZINGRA - SALA PE - 35 - FEEC

128 - MARESSA DE OLIVEIRA HENRIQUE - SALA PE - 35 - FEEC

1.2. - Bloco F da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – FEEC - à Rua Josué de Castro, s/n - Campus UNICAMP – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo – Campinas/SP

Nº INSCRIÇÃO - NOME - SALA

129 - ALAN ROCHA DOS SANTOS - SALA FE-21 - FEEC

130 - ANDRE LUIS PERA - SALA FE-21 - FEEC

133 - RAFAELLE DOMINGOS LEITE - SALA FE-21 - FEEC

134 - MICHELLE MARIA MONTEIRO DOS SANTOS - SALA FE-21 - FEEC

136 - ISABELA APARECIDA MORETTO - SALA FE-21 - FEEC

137

BRUNA DE MORAES MAZETTO FONSECA - SALA FE-21 - FEEC

138 - LISANDRA JULIANI MARTHO - SALA FE-21 - FEEC

143 - LIVIA CRISTINA CARVALHO - SALA FE-21 - FEEC

144 - BEATRIZ SANCHES SOUZA - SALA FE-21 - FEEC

145 - DAIANE ELEUTERIO PEREIRA - SALA FE-21 - FEEC

146 - JESSYKA FARRAH FERNANDES CAMPOS - SALA FE-21 - FEEC

147 - THAINA MILENA STELA DE OLIVEIRA LIU - SALA FE-21 - FEEC

148 - DAIANE RODRIGUES BARBOSA BELGINI - SALA FE-13 - FEEC

150 - LUANA GAVIOLI DOS SANTOS - SALA FE-13 - FEEC

151 - JOELMA BRANDAO DOS SANTOS - SALA FE-13 - FEEC

152 - LAIS GIOVANONI BROMEL - SALA FE-13 - FEEC

153 - MARIANA APARECIDA MARTINHAO - SALA FE-13 - FEEC

155 - ANGELO LUIS CARON - SALA FE-13 - FEEC

156 - CRISTHIANE FAVERO DE AGUIAR - SALA FE-13 - FEEC

157 - MARIA RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - SALA FE-13 - FEEC

158 - LUIZ FRANCISCO GUIMARAES GILLONI - SALA FE-13 - FEEC

159 - FLAVIA GARCIA - SALA FE-13 - FEEC

160 - RENATA MARRASCHI - SALA FE-13 - FEEC

161 - CARLOS ALEXANDRE CURYLOFO CORSI - SALA FE-13 - FEEC

162 - BARBARA FERRI MORASCHI - SALA FE-11 - FEEC

163 - MILLENE EVELYN ALVES DE ALMEIDA - SALA FE-11 - FEEC

165 - TAMIRIS BIANCA FERNANDES - SALA FE-11 - FEEC

166 - JULIANO MACIEL DE CAMARGO - SALA FE-11 - FEEC

168 - TAIS RONDELLO BONATTI - SALA FE-11 - FEEC

169 - GIOVANNA DE BRITO RODRIGUES ROSA - SALA FE-11 - FEEC

170 - NAHANNA ZIMMERMANN MENEZES DE CARVALHO - SALA FE-11 - FEEC

171 - RAISSA CAROLINA ALVES DA SILVA - SALA FE-11 - FEEC

172 - GIULIA ISABELLE MARINHO GARRITO - SALA FE-11 - FEEC

173 - JOAO PAULO DOS SANTOS - SALA FE-11 - FEEC

174 - IZABELA GIUBILEI BEZERRA - SALA FE-11 - FEEC

175 - MARIA EUGENIA BOSSO - SALA FE-11 - FEEC

176 - ANA BEATRIZ SABINO FARIA - SALA FE-12 - FEEC

178 - LEISA RODRIGUES COSTA - SALA FE-12 - FEEC

179 - CAIO AUGUSTO YOSHIURA - SALA FE-12 - FEEC

180 - PAULO ROBERTO CARRIEL DE SOUZA - SALA FE-12 - FEEC

181 - NATALIA SOARES FERREIRA - SALA FE-12 - FEEC

182 - JENYFFER ALENCAR DE CAMPOS - SALA FE-12 - FEEC

183 - IRENE PEREIRA DOS SANTOS - SALA FE-12 - FEEC

184 - MARCELA TEIXEIRA BARROS - SALA FE-12 - FEEC

185 - RAFAELA NASCIMENTO CONT - SALA FE-12 - FEEC

186 - POLYANA REGINA GALESSO BASTONI - SALA FE-12 - FEEC

187 - MATEUS RODRIGO LEOPOLDINO DA ROCHA - SALA FE-12 - FEEC

188 - DEBORA MARIA GOMES CUNHA - SALA FE-12 - FEEC

1.3. - Instituto de Economia/IE - Pavilhão da Graduação, entrada pela Av. Albert Einstein S/N - Campus UNICAMP – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo – Campinas/SP

Nº INSCRIÇÃO - NOME - SALA

189 - MAYRA CRISTINA DIAS DAMIAO - SALA IE12 - IE

190 - VANESSA CANDIDO GIMENEZ - SALA IE12 - IE

191 - NOEMI ANGELICA VIEIRA ROZA - SALA IE12 - IE

192 - DANAE MALIMPENSA - SALA IE12 - IE

195 - CRISTIANE MARIA DE SOUZA - SALA IE12 - IE

197 - RAFAEL OLIVEIRA MARGATHO - SALA IE12 - IE

198 - FABIO FERNANDO ALVES DA SILVA - SALA IE12 - IE

199 - FERNANDA CHRISTINE REIS ALVES - SALA IE12 - IE

200 - MARCELO ARANTES LEVENHAGEN - SALA IE12 - IE

201 - GRAZIELE CRISTINA PAVAN FURLIN - SALA IE12 - IE

202 - ALEXANDRE CASTELLAR - SALA IE12 - IE

203 - ANA CAROLINA YOKOYA - SALA IE12 - IE

204 - AUDREY BASSO ZANGIROLAMI - SALA IE12 - IE

205 - DOUGLAS IAFRATE CASTELHANO - SALA IE12 - IE

208 - JOSIE ROBERTA TEODORO - SALA IE12 - IE

209 - TALITA CRISTINA COLOMEU - SALA IE07 - IE

210 - NADIA GHINELLI AMOR - SALA IE07 - IE

211 - LETICIA QUEIROZ DA SILVA - SALA IE07 - IE

212 - FERNANDA ISABEL DELLA VIA - SALA IE07 - IE

213 - MARIA CARMEN GONCALVES LOPES FERNANDES - SALA IE07 - IE

214 - ADRIANA FONSECA DE FARIA - SALA IE07 - IE

215 - AUDREY CAROLINA NOVAES - SALA IE07 - IE

216 - VANESSA HELENA DE ASSIS - SALA IE07 - IE

217 - SILVIA MARIA DOS SANTOS FIORAVANTI - SALA IE07 - IE

218 - RAISSA PERES COELHO - SALA IE07 - IE

219 - LARISSA NARA ALEGRINI LONGHI - SALA IE07 - IE

220 - KRISSIA CAROLINE LEME - SALA IE07 - IE

222 - FERNANDA ZORNEK - SALA IE08 - IE

223 - JULIO CESAR DYONISIO - SALA IE08 - IE

224 - RAISSA BERNARDES DA SILVA - SALA IE08 - IE

225 - LIVIA ARAUJO ALVES - SALA IE08 - IE

226 - JANAINA SIMONE DE NADAI DE SOUZA - SALA IE08 - IE

227 - GUILHERME ZWEIG ROCHA - SALA IE08 - IE

229 - LAISA TALINE MAGALHAES HIPOLITO - SALA IE08 - IE

230 - FRANCIELLE RAMALHO ROCHA - SALA IE08 - IE

231 - INGRID IARA DAMAS - SALA IE08 - IE

234 - MAIRA HELENA CITTADINO FAVARELLI - SALA IE08 - IE

235 - MARIANA FURQUIM MARTINS STOPPA - SALA IE08 - IE

238 - BRUNA MARIA MANZINI - SALA IE08 - IE

239 - SIMONE KIKUTI - SALA IE08 - IE

240 - ANA LIGIA FRONER DINIZ - SALA IE08 - IE

242 - LUCINARA DADDA DIAS - SALA IE08 - IE

244 - ANA PAULA MILAN GERALDO - SALA IE09 - IE

245 - ANA PAULA FRANCISCO - SALA IE09 - IE

246 - NATALIA CRISTINA ZANATA - SALA IE09 - IE

247 - ANA PAULA NASCIMENTO DE LIMA - SALA IE09 - IE

248 - GISLENE SILVA TIBURCIO FERMINO - SALA IE09 - IE

249 - LAIS PONTES - SALA IE09 - IE

250 - FLAVIO ANDRADE OLIVEIRA - SALA IE09 - IE

251 - TIAGO DOMINGOS MOUZINHO BARBOSA - SALA IE09 - IE

253 - MARIANA VIRGINELLO CASTELHANO - SALA IE09 - IE

254 - RAFAEL AUGUSTO SOTANA DE SOUZA - SALA IE09 - IE

255 - CECILIA SOUTO SEGUIN - SALA IE09 - IE

256 - EMANUELLY CAMARGO TAFARELLO - SALA IE09 - IE

257 - ALINE PACHECO PIRES ARAUJO - SALA IE09 - IE

258 - KIARA MIRCALLA DOMINGUES DE AZEVEDO - SALA IE09 - IE

259 - LEANDRO HIDEKI YNOUE - SALA IE09 - IE

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de maio de 2021 às 02:02:35